



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2021. (CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO MESMO DIA).

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos na sala das sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Marcos Santana Rezende, assumiu o 1º Secretário, Vereadora Silvia Daniela Domingos D'avila Alves e o 2º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ferreira de Moraes Junior, Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Ivan Luís do Nascimento, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Silvia Daniela Domingos D'avila Alves e Vania Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. Os Vereadores Luiz Eduardo Nardi e Marcos José Custódio, estavam de forma remota. A seguir foram apreciados os seguintes projetos: Em questão de ordem, o Vereador Antônio Ferreira de Moraes Junior requereu e foi aprovada a dispensa da leitura dos projetos que constavam da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópias dos mesmos. Solicitou também e foi aprovado, que a votação dos projetos, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. 1 - PROCESSOS CONCLUSOS: 01 – Aprovado em discussão única o Projeto de Lei nº 4/2021, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares no orçamento vigente do Município, no valor total de R\$14.712.427,88, para o custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), despesas de iluminação pública e despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências. - À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Marcos Santana Rezende realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao sexto, no que foi aprovado. O projeto foi aprovado em discussão única, indo à sanção. 02 – Aprovado em discussão única o Projeto de Lei nº 5/2021, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$5.597.732,77, referente ao saldo residual da operação de crédito contratada junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, autorizada pela Lei nº 8436/2019, sendo os recursos destinados à Construção de Parques e Praças e dá outras providências. - À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente projeto, passou-se à votação. O Presidente Marcos Santana Rezende realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro, no que foi aprovado. O projeto foi aprovado em discussão única, indo à sanção. Quando eram vinte horas e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Marcos Santana Rezende encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 2923, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.